



DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“EN 214 – BARRAGEM DA VALEIRA/PARAMBOS” (ESTUDO PRÉVIO)

No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental relativo ao Projecto “EN 214 – Barragem da Valeira/Parambos”, em fase de Estudo Prévio, emito **parecer favorável** ao troço comum e à Solução I, **condicionado** ao cumprimento das medidas propostas no Estudo de Impacte Ambiental e aceites pela Comissão de Avaliação (CA), bem como das medidas descritas no capítulo 8 do Parecer Técnico da CA, apresentadas em anexo a esta DIA.

A verificação da conformidade do Projecto de Execução “EN 214 – Barragem da Valeira/Parambos” com esta DIA será efectuada pela Autoridade de AIA (Direcção-Geral do Ambiente), nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio.

Lisboa, 3 de Agosto de 2001.

O Secretário de Estado do Ambiente

Rui Nobre Gonçalves

ANEXO

EN 214 – BARRAGEM DA VALEIRA/PARAMBOS (ESTUDO PRÉVIO)

MEDIDAS PRECONIZADAS NO EIA E APROVADAS PELA CA E MEDIDAS PROPOSTAS PELA CA

Descritores ambientais	Medidas preconizadas no EIA e aprovadas pela CA	Medidas propostas pela CA
Geomorfologia E Geologia	<p>Fase de construção e pós construção</p> <ul style="list-style-type: none">• Sempre que tecnicamente possível, proceder ao boleamento da crista dos taludes, por forma a permitir enquadrá-los em forma de "pescoço de cavalo" e construção de valetas de crista;• Proceder ao aproveitamento dos materiais escavados e sua introdução nos aterros a executar ou a alargar por forma a minimizar as situações de empréstimo de terras e/ou deposição de materiais;• Definir medidas adequadas de enquadramento paisagístico para a revegetação dos taludes recorrendo, preferencialmente, a espécies vegetais características da região. Esta acção deverá ser iniciada imediatamente após a conclusão da obra. <p>Garantir a estabilidade dos taludes de escavação e aterro, pelo que dever-se-á:</p> <ul style="list-style-type: none">• Proceder, logo após as escavações, ao revestimento vegetal adequado, por forma a minimizar os efeitos dos agentes erosivos;• Instalar sistemas de drenagem eficazes nas zonas de escavação e em aterro por forma a evitar situações de instabilidade dos mesmos• No troço comum às duas soluções, sensivelmente desde o Km 0+00 até ao Km 5+000, considerar medidas de protecção de taludes contra potenciais situações de desprendimento e/ou queda de blocos; entre estas medidas considerar:<ul style="list-style-type: none">- A aplicação de redes ancoradas no topo dos taludes;- Eventuais pregagens em zonas localizadas de instabilização,- Em zonas muito desagregadas considerar a aplicação de malha-sol glutinada para ligar a rede ao talude.	

Descritores ambientais	Medidas preconizadas no EIA e aprovadas pela CA	Medidas propostas pela CA
<p>Flora e vegetação</p>	<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Efectuar o planeamento e localização adequada dos estaleiros e vias provisórias de acesso, que condicionam a actividade e movimento de viaturas, evitando as áreas ecologicamente mais sensíveis (zonas húmidas e matos); • Efectuar acções de sensibilização ambiental, fundamentalmente destinadas ao pessoal envolvido nos trabalhos de construção; • Limitar a perturbação aos locais estritamente necessários (estaleiros, acessos, etc) • Impedir o fogueamento em áreas com material combustível (ex: pinhais e matos) • Impedir o derramamento de substâncias potencialmente tóxicas sobre o solo e zonas húmidas (ex: tintas, óleos lubrificantes, combustíveis); • Efectuar a desmatação das áreas necessárias para a construção/beneficiação da via fora do período de reprodução dos vertebrados, ou seja, estas acções deverão ser efectuadas no período compreendido entre Setembro e Fevereiro; • Efectuar a recuperação dos <i>habitat</i> que não serão utilizados durante a fase de exploração (estaleiros, vias provisórias de acesso); • Realizar os trabalhos de recuperação de <i>habitat</i> quando houver a certeza de que as máquinas não voltarão ao mesmo local. <p>Fase de exploração</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proceder à integração paisagística dos locais intervencionados, recorrendo a um revestimento dos taludes com espécies locais, sempre que as características topográficas e geológicas assim o permitam. 	<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Evitar a abertura de novos acessos privilegiando a utilização dos existentes
Descritores ambientais	Medidas preconizadas no EIA e aprovadas pela CA	Medidas propostas pela CA
<p>Fauna</p>		<p>Projecto de execução</p> <p>Detalhar as medidas de minimização propostas no EIA, tendo em atenção os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planear o atravessamento das linhas de água de modo a garantir a manutenção da sua função como corredores Ecológicos, evitando interromper as galerias ripícolas para possibilitar a utilização das passagens hidráulicas pela fauna terrestre. Isto deverá envolver viadutos e/ou passagens naturalizadas (com o solo revestido de vegetação) nas linhas de água e galerias ripícolas mais importantes.

Descritores ambientais	Medidas preconizadas no EIA e aprovadas pela CA	Medidas propostas pela CA
<p>Fauna (cont.)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Limitar a perturbação aos locais estritamente necessários (estaleiros, acessos, etc.) • Realizar acções de sensibilização ambiental destinadas ao pessoal envolvido nos trabalhos de construção; • Impedir o fogueamento em áreas com material combustível (ex: pinhais e matos) • Evitar o derramamento de substâncias potencialmente tóxicas sobre o solo e/ ou nas instalações das linhas de água (ex: óleos, lubrificantes, combustíveis); • Efectuar a limpeza da vegetação fora do período de reprodução dos vertebrados, ou seja, estas acções deverão ser efectuadas de Setembro a Fevereiro • Proceder à recuperação dos <i>habitats</i> que não serão utilizados durante a fase de exploração (estaleiros, vias provisórias de acesso) apenas quando houver a certeza de que as máquinas não voltarão ao mesmo local. <p>Fase de exploração</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter particular atenção ao processo construtivo de travessia das linhas de água (ribeiras do Ribeiral e de Linhares) de forma a manter o <i>continuum naturale</i> que lhe está associado; 	<ul style="list-style-type: none"> • Verificando-se indícios da presença do lobo na região afectada pelo projecto deverão ser identificados os eventuais impactes da alternativa seleccionada sobre este e suas presas naturais, de modo a serem definidas de forma concreta e localizada, as respectivas medidas de minimização. • Escolher de forma criteriosa a identificação dos locais de depósito dos materiais sobrantes durante a fase de construção, privilegiando a sua utilização na recuperação de áreas degradadas (ex: pedreiras)
Descritores ambientais	Medidas preconizadas no EIA e aprovadas pela CA	Medidas propostas pela CA
<p>Recursos hídricos e qualidade da água</p>		<p>Projecto de execução</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dimensionar as passagens Hidráulicas com secção única e de forma a que garantam a continuidade da linha de água a montante e a jusante em termos de funcionamento hidráulico; • Em fase de Projecto de Execução e no âmbito do plano de monitorização da qualidade da água das ribeiras intersectadas pelo projecto, definir os locais de amostragem em função da solução escolhida, as amostragens deverão ser efectuadas a montante e a jusante do ponto de descarga ; • Para além dos parâmetros a analisar no âmbito da monitorização da qualidade da água das ribeiras intersectadas pelo projecto, propostos no EIA, deverá ser também analisado o crómio; • Em relação à frequência, propõe-se que sejam efectuadas três campanhas de monitorização da qualidade das águas das ribeiras intersectadas

Descritores ambientais	Medidas preconizadas no EIA e aprovadas pela CA	Medidas propostas pela CA
<p>Recursos hídricos e qualidade da água (cont.)</p>	<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Minimizar o período de tempo durante o qual o solo fica a descoberto e exposto aos agentes erosivos, através da delimitação de áreas para a circulação da maquinaria e da rápida implementação dos programas de revegetação após execução dos taludes; • Proceder à limpeza imediata das linhas de água, no caso de se verificar, durante a fase de construção, a sua obstrução parcial ou total; • Proceder à limpeza e desobstrução dos órgãos de drenagem existentes, nas zonas onde a estrada sofrerá apenas beneficiação, por forma a manter as boas condições de drenagem na zona das obras; • Gerir de forma adequada os trabalhos a realizar nos estaleiros e com a maquinaria, por forma a evitar o derramamento de óleos, combustíveis e outros poluentes que possam ter efeitos negativos na qualidade da água, no caso de ocorrência de derrames; • Evitar a instalação de estaleiros e áreas de depósito ou empréstimos de materiais nas zonas que apresentam condições favoráveis à recarga de aquíferos; • Efectuar o encaminhamento das escorrências da drenagem longitudinal para as linhas de água mais próximas, através de meios de drenagem adequados, por forma a evitar escoamentos superficiais desordenados; • Proteger as linhas de água, nomeadamente através da plantação de vegetação ripícola logo após a finalização dos trabalhos de construção. Esta situação deverá ser especialmente acautelada no caso das obras que se efectuarão no atravessamento das linhas de água e nas situações de maior proximidade das obras relativamente às mesmas; • Após finalização das obras, efectuar a reposição da situação anterior na zona dos estaleiros; <p>Fase de exploração</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caracterizar a qualidade das águas de escorrência da estrada em um ou dois pontos 	<p>pelo projecto e em função dos resultados obtidos estabelecer a frequência da realização de futuras campanhas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do plano de monitorização da qualidade das águas subterrâneas, cujas directrizes deverão ser especificadas, referindo, nomeadamente, as captações, os parâmetros, as fases em que irá decorrer e a sua periodicidade. Este plano deverá ter início antes do começo da fase de construção e prolongar-se durante a exploração da mesma. <p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recuperar as margens afectadas pelo projecto e instalar a vegetação característica da galeria ripícola; <p>Fase de exploração</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar o Plano de Monitorização dos recursos

Descritores ambientais	Medidas preconizadas no EIA e aprovadas pela CA	Medidas propostas pela CA
<p>Recursos hídricos e qualidade da água (cont.)</p>	<p>de descarga a seleccionar, por forma a amostrar essas águas aquando da ocorrência das primeiras precipitações após um longo período sem precipitação (final do verão);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caracterizar a qualidade das águas da ribeira da Lameira ou Ribeiral e da ribeira de Linhares a jusante e a montante de um ou dois pontos de descarga das águas de escorrência, a seleccionar; 	<p>hídricos e revê-lo na sequência quer, dos resultados da monitorização, quer de estudos a desenvolver, bem como de legislação específica nesta área que imponha novas metodologias e critérios.</p>
Descritores ambientais	Medidas preconizadas no EIA e aprovadas pela CA	Medidas propostas pela CA
<p>Ruído</p>	<p>Projecto de execução</p> <ul style="list-style-type: none"> • Efectuar uma análise detalhada das situações que poderão ter necessidade de protecção acústica; • Efectuar a identificação exacta de eventuais locais a proteger, quer em planta quer em perfil longitudinal; • Em todas as utilizações sensíveis ao ruído, já existentes ou previstas, que se situem dentro das zonas onde o diferencial entre o valor do LAeq e o valor LA95 seja superior a 10 dB, considerar a aplicação de medidas minimizadoras do ruído recebido, de forma a criar protecção adequada. • Com base nos resultados obtidos, se houver necessidade de recorrer a medidas de minimização estruturais, identificar as soluções e tipologias mais adequadas. <p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proceder à monitorização dos níveis de ruído junto dos receptores mais sensíveis durante a execução dos trabalhos de construção mais ruidosos; <p>Fase de exploração</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar o plano de monitorização de ruído, no primeiro ano após a construção/beneficiação da ligação, que deverá incluir duas campanhas de monitorização, com a elaboração de dois relatórios semestrais; • Face aos resultados obtidos decidir sobre a necessidade (ou não) da continuação das medições. 	<p>Projecto de execução</p> <ul style="list-style-type: none"> • As medidas de minimização a adoptar, na sequência da análise de situações que poderão ter necessidade de protecção acústica, deverão ser ajustadas à previsão dos níveis sonoros (tendo em conta o efeito de fachada) e no sentido de não exceder os limites expostos na legislação actualmente em vigor (D.L. n.º 292/2000, de 14 de Novembro, que aprova o novo regime legal sobre poluição sonora). • Estabelecer o Plano de Monitorização dos níveis de ruído de acordo com o proposto no EIA e no parecer da CA, com o detalhe adequado à fase de Projecto de Execução, dando cumprimento às especificações preconizadas na portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril. <p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar os receptores identificados no EIA, abrangendo os receptores que serão alvo de medidas de minimização e aqueles para os quais foram previstos níveis sonoros próximos dos valores regulamentados, no sentido de validar os resultados das previsões efectuadas e verificar a eficácia das medidas de minimização propostas em fase de Projecto de Execução.

Descritores ambientais	Medidas preconizadas no EIA e aprovadas pela CA	Medidas propostas pela CA
Qualidade do ar	<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Efectuar a escolha de locais o mais distanciados possível das zonas habitadas e cultivadas para instalar estaleiros, parquear viaturas e depositar temporariamente excedentes; • No planeamento da construção, ter em conta as épocas de desenvolvimento das diversas culturas praticadas na região de modo a não interferir com a eficiência de produtividade desta; • Delinear e colocar em prática um programa eficaz de humedecimento do pavimento de terra batida, ao longo das faixas de construção, nos locais das obras e principalmente se os trabalhos forem desenvolvidos durante a época seca com o objectivo de reduzir o levantamento de poeiras geradas pela movimentação da maquinaria necessária à construção do projecto; • No caso de ser necessária a instalação de equipamentos que produzam poluição atmosférica, nomeadamente, centrais betuminosas e centrais de betão, estas devem ser providas de dispositivos de redução de emissão de poluentes e colocadas também o mais distante possível das áreas habitacionais e das áreas cultivadas. <p>Fase de exploração</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter o corredor verde nas áreas em que ele já existe, • Criar novas barreiras florestadas nas zonas envolventes (nos locais em que a situação existente o permita). Esta acção deverá ser tida em conta principalmente junto dos locais mais próximos dos focos habitados. 	
Descritores ambientais	Medidas preconizadas no EIA e aprovadas pela CA	Medidas propostas pela CA
Paisagem	<p>Projecto de execução</p> <ul style="list-style-type: none"> • Detalhar as medidas de minimização a efectuar nas fases subsequentes do projecto <p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Efectuar o revestimento vegetal de todo o espaço disponível e sem uso, ou seja, taludes; • Proceder à escolha de material vegetal para revestimento dos taludes de acordo com a vegetação autóctone; 	<p>Projecto de execução</p> <ul style="list-style-type: none"> • As medidas apontadas no EIA deverão ser objecto de maior pormenorização em sede de Projecto de Integração Paisagística, o qual deverá incluir também as áreas ocupadas pelos estaleiros e outras instalações provisórias, bem como os acessos provisórios que deverão ser reafectos ao uso anterior. <p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar o Projecto de Integração Paisagística

Descritores ambientais	Medidas preconizadas no EIA e aprovadas pela CA	Medidas propostas pela CA
Paisagem (cont.)	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder à aplicação de vegetação típica de zonas ribeirinhas naquelas situações onde se prevê a interrupção de linhas de drenagem natural; • Efectuar a reparação das áreas de estaleiros e áreas de depósito de materiais; • Efectuar trabalho de integração paisagística dos taludes, de acordo com as unidades de paisagem atravessadas. 	
Descritores ambientais	Medidas preconizadas no EIA e aprovadas pela CA	Medidas propostas pela CA
Solos e Ocupação de Solos	<p>Projecto de execução</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer a instalação de estaleiros, a localização de zonas de acumulação de materiais, o uso de áreas de empréstimo de terras e a instalação de caminhos temporários ou permanentes, de forma a que não afecte manchas de solos classificadas como RAN e/ou REN nem as suas proximidades <p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Na impossibilidade de evitar tal facto, proceder posteriormente a acções de recuperação que poderão incluir acções de descompactação do solo, reposição da fisiografia original, reinstalação de vegetação e remoção de todos os elementos exógenos. 	
Descritores ambientais	Medidas preconizadas no EIA e aprovadas pela CA	Medidas propostas pela CA
Património	<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proceder ao acompanhamento da obra por um arqueólogo nas zonas de escavações e aterros, bem como nos locais previstos para estaleiros, acessos, depósitos e empréstimos; • Proibir a circulação e ocupação pela obra nos locais identificados como de interesse patrimonial; 	<p>Fase de Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> • Efectuar, na primeira parte do traçado (entre a barragem de Valeira até ligeiramente a sul da aldeia de Linhares) a prospeccção dirigida aos pontos onde os afloramentos se mantêm intactos. Será conveniente que a prospeccção, dadas as características específicas deste tipo de trabalho, seja realizada por um arqueólogo com experiência em arte rupestre.

Descritores ambientais	Medidas preconizadas no EIA e aprovadas pela CA	Medidas propostas pela CA
<p>Socio-economia</p>	<p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Restringir as operações mais ruidosas que se efectuem nas proximidades da população residente ao período diurno (essencialmente entre as 8 e as 20 horas)e, se possível, apenas durante os dias úteis; • Interditar a localização de estaleiros e áreas de empréstimo e/ou deposição de terras na sua vizinhança; • em relação à eventual utilização de explosivos em alguns locais durante a fase de construção, restringi-la aos períodos diurnos ou, se possível, acordar com os donos das habitações mais afectadas o período de utilização das cargas; • Proceder ao restabelecimento e recuperação dos caminhos rurais e acessos a explorações afectadas durante a fase de construção; • Efectuar vistorias às edificações que se localizam numa maior proximidade dos locais em obra para avaliar o estado de conservação dos edifícios e permitir comparar com alguma alteração que decorra das obras de construção da estrada (esta vistoria deverá ser complementada com levantamentos fotográficos; • Nos casos em que se justifique, colocar testemunhos que permitam avaliar o comportamento dos edifícios quando em presença de um aumento de vibrações; • Efectuar medições de vibrações, quando as actividades em curso o justifiquem (como por exemplo a utilização de cilindros compactadores, desmonte de formações com recurso a explosivos, etc.); 	<p>Projecto de execução</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliar os impactes resultantes do corte de alguns caminhos rurais existentes, da localização de estaleiros e da abertura de caminhos de acesso às obras e identificar as medidas adequadas à minimização e compensação desses impactes. • O atravessamento das propriedades deverá, sempre que possível, ser feito pelas suas extremas para evitar a divisão das propriedades • Estabelecer o plano de monitorização de situações de incomodidade/degradação das condições de habitabilidade de acordo com o proposto no EIA e com o detalhe adequado à fase de execução, dando cumprimento às especificações preconizadas na portaria nº. 330/2001 de 2 de Abril. <p>Fase de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> • A abertura de acessos deverá ser equacionada em colaboração com os proprietários e arrendatários de molde a reduzir os efeitos negativos; • Executar o plano de monitorização de situações de incomodidade/degradação das condições de habitabilidade; • Proceder à sinalização da obra, de forma a garantir a continuidade do sistema viário existente.

Descritores ambientais	Medidas preconizadas no EIA e aprovadas pela CA	Medidas propostas pela CA
<p>Socio-economia (Cont.)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Efectuar um acompanhamento do estado de conservação dos caminhos que venham a ser indicados como aqueles a serem utilizados para acesso às obras, nomeadamente no que se refere ao estado do pavimento e eventuais afectações da envolvente a esses caminhos em resultado da obra. <p>Fase de exploração</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar o Plano de Monitorização de ruído. 	